

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 053/2024

PROCESSO N. 71/012.476/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE VICENTINA, CNPJ n. 24.644.502/0001-13.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE VICENTINA, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/012.476/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 034/2024

PROCESSO N. 71/019.013/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, CNPJ n. 03.452.299/0001-03.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/019.013/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 043/2024

PROCESSO N. 71/021.660/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/021.660/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito do Município

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1022 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 4º da Resolução nº 957 de 23 de maio de 2023, que designou membros para compor do Conselho Comunitário de Segurança do Município Figueirão – MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o o art. 4º da Resolução nº 957 de 23 de maio de 2023, que designou membros para compor do Conselho Comunitário de Segurança do Município Figueirão – MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão – MS.

I - Ana Flavia Oliveira da Silva;

II - Andréia Lemes dos Santos;

III - Ari Queiroz de Oliveira;

IV - Damião Willian de Conceição;

V - Edson Rodrigues de Lima Júnior;

VI - Emerson Cordeiro Ramiro;

VII - Hernandes Ribeiro Carmo;

VIII - Ismael Meneguessi;

IX - Isadora Straioto Cavalcante Consolaro;

X - Jabson Manoel da Silva;

XI- Jose Edelson Lima Sakamoto;
XII- Luciano da Silva Catelan;
XIII- Marcelo Antunes e Silva;
XIV - Marilza Silva Santos;
XV - Natalia Pereira Mota;
XVI- Ordiley Furtado Medeiros;
XVII -Orlando José Nogueira Neto;
XVIII- Priscila Pereira Ribeiro Irusta;
XIX -Rafael Antonio Monaco;
XX- Renato Ahad de Oliveira;
XXI - Sirléia Aparecida Rodrigues Amorim;
XXII- Sirlene Rodrigues Amorim;
XXIII- Vladimir Aparecido Costa Botelho”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1023 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados - MS, para o período de 2024/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 489, de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município Glória de Dourados – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados - MS, para o período de 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Reni Vaz – Presidente;
- II - Luiz Alberto Coronel Niz – Vice-presidente;
- III - Marly Ardaya Fagundes – 1ª secretária;
- IV - Pastorzinha Pereira dos Santos Silva – 2º Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados – MS:

- I – Carla Vianney Guimarães;
- II - José Carlos Marinho de Souza;
- III - José Roberto dos Santos;
- IV – Larissa Pereira dos Santos;
- V - Maria de Fátima da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública